



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 149/CSJT.GP.SG., DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT;

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.N.º 139, de 7/6/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 109, Seção 2, de 8/6/2018, para onde se lê: "...Seção de Informações Gerenciais", leia-se: "...Seção de Sistemas de Informações Gerenciais".

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA